



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07  
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro  
38.900-000 – Bambuí/MG –  
Telefone: (37) 3175-0672  
[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br) E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 030/2026-CMB – 1ª RO/CMB: 02/02/2026

**EMENTA:** Instalação de caçambas de lixo na Avenida Emanuel Dias, bem como a reavaliação da disposição das lixeiras existentes ao longo da via.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a instalação de caçambas de lixo na Avenida Emanuel Dias, bem como a reavaliação da disposição das lixeiras existentes ao longo da via.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

JOAO PEDRO OLIVEIRA GONCALVES: 13076200607  
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO OLIVEIRA GONCALVES:13076200607  
Dados: 2026.01.29 16:24:08 -03'00'

**VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES**

**APROVADO EM**  
02 / 02 / 2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

Moradores e comerciantes da Avenida Emanuel Dias têm relatado problemas recorrentes com o acúmulo de lixo nas vias públicas. A ausência de caçambas adequadas faz com que sacos de lixo sejam deixados nas calçadas, sendo frequentemente rasgados por cães, o que ocasiona a dispersão de resíduos pelas ruas, gerando sujeira, mau cheiro e riscos à saúde pública.

A instalação de caçambas de lixo em pontos estratégicos da avenida contribuirá significativamente para a organização da coleta, melhoria da limpeza urbana, preservação do meio ambiente e bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo Municipal para esta demanda, que representa uma solução simples e eficaz para um problema cotidiano enfrentado pela comunidade local.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG